

EDITAL Nº 4/2024 - DRG/CBT/IFSP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES, PARA INGRESSO, NO ANO DE 2024, NOS CURSOS TÉCNICOS DO IFSP –
CAMPUS CUBATÃO**

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – *Campus* Cubatão tornam público o presente edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no ano de 2024, nos cursos técnicos deste *campus*.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este processo seletivo está sob responsabilidade do IFSP - *Campus* Cubatão, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.
2. O candidato deverá tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações relacionadas a ele, que serão divulgadas no *site* institucional do *Campus* Cubatão, em <https://cbt.ifsp.edu.br/>.
3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas definidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

1. As vagas oferecidas são provenientes de vagas remanescentes dos processos seletivos estabelecidos no Edital IFSP n.º 449/2023 e no Edital IFSP n.º 620/2023.
2. Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na modalidade EJA são aqueles em que o estudante cursa o Ensino Médio e o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, ter concluído o Ensino Fundamental e ter idade igual ou superior a 18 anos até a data de matrícula.
3. Os Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no 2.º ou 3.º anos do Ensino Médio em outra escola.
4. Os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, ter concluído o Ensino Médio até a data de matrícula.
5. Os cursos com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se no Quadro 1.

QUADRO 1 - vagas disponíveis

| CAMPUS Cubatão | | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|--|
| CURSO | DURAÇÃO | TURNO | VAGAS | PRÉ-REQUISITOS |
| Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA | 3 anos | Noturno | 06 + CR | Ter concluído o Ensino Fundamental e ter idade igual ou superior a 18 anos. |
| Técnico em Automação Industrial – Concomitante ou Subsequente | 2 anos | Noturno | 01 + CR | Estar cursando o 2.º ou 3.º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio. |

3. DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão se inscrever neste processo seletivo candidatos brasileiros ou estrangeiros.
2. O período de inscrições é de 23 de fevereiro a 4 de março de 2024.
3. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico, disponível em: <https://bit.ly/vagas-remanescentes-tecnico-cbt>.
4. O candidato poderá concorrer às vagas de mais de um curso, bastando, para isso, preencher novamente o formulário.
5. Caso haja duplicidade no envio do formulário de inscrição para o mesmo curso, será considerado apenas o último envio.
6. As inscrições são gratuitas.
7. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.
8. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
9. A lista de candidatos inscritos será divulgada no *site* institucional do *Campus* Cubatão (<https://cbt.ifsp.edu.br/>).
10. Após a divulgação da lista de inscritos, os candidatos terão um dia útil para interpor recursos.
11. Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados por *e-mail* para o endereço: cra.cbt.medio@ifsp.edu.br.
12. Os recursos serão avaliados pelos membros da Comissão de Processo Seletivo.

4. DA SELEÇÃO

1. A seleção ocorrerá por sorteio.
2. O sorteio será realizado na sala da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), na presença dos membros da Comissão deste Processo Seletivo.
3. O sorteio será gravado e as imagens ficarão disponíveis para conferência de qualquer candidato inscrito, até o final deste processo seletivo, bastando que ele se dirija à CRA nos horários de atendimento ao público.
4. A classificação dos candidatos inscritos e a chamada para matrícula serão divulgadas no *site* institucional do *Campus* Cubatão (<https://cbt.ifsp.edu.br/>).
5. Os candidatos classificados que não forem chamados para matrícula comporão o Cadastro de Reserva (CR).
6. No caso de surgimento de novas vagas remanescentes, os candidatos do CR serão convocados para matrícula, conforme a classificação publicada.

5. CRONOGRAMA

| DIA/HORÁRIO | ETAPA |
|--------------------|---|
| 23/02 a 04/03/2024 | Inscrições (formulário <i>on-line</i>) |
| 05/03/2024 | Divulgação dos inscritos |
| 06/03/2024 | Recurso |
| 07/03/2024 | Sorteio |
| 08/03/2024 | Resultado final e convocação para matrícula |
| 11 e 12/03/2024 | Matrícula (presencial) |

6. DAS MATRÍCULAS

1. As matrículas dos candidatos convocados serão realizadas nos dias 11 e 12 de março de 2024, presencialmente, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Cubatão.
2. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de um representante com a posse de uma procuração com firma reconhecida em cartório.
3. O candidato convocado para matrícula em mais de um curso deverá optar por cursar apenas um deles.
4. Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRA, dos seguintes documentos:
 - a. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental ou Declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Fundamental, ou, ainda, certificação ENCCEJA (para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio).
 - b. Declaração de Matrícula no 2.º ou 3.º ano do Ensino Médio (para ingresso nos Cursos Técnicos Concomitantes).
 - c. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, Declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENCCEJA no Ensino Médio (para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes).
 - d. Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso.
 - e. No caso de candidato estrangeiro, Cédula de Identidade (RNE/CRNM).
 - f. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos).
 - g. Uma foto 3X4 recente.
 - h. Comprovante de endereço atualizado.
 - i. Certidão de quitação eleitoral, disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do GOV.br.
 5. Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental ou Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula, não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.
 6. Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Fundamental ou Médio devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Fundamental ou Médio posteriormente.
 7. No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial).
 8. Os documentos citados no item 6, subitem 4, alíneas "a" até "h", são de encaminhamento obrigatório para realização da matrícula.
 9. O documento do item 6, subitem 4, alínea "i", é de encaminhamento facultativo, porém, quando não enviado, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
 10. Quando for realizada pelo candidato a declaração da alínea "i", os servidores da comissão de matrícula do *campus* deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Somente após a consulta a esses *sites* a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
 11. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa indicadas neste Edital e de acordo com as informações apresentadas no formulário de inscrição.
 12. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos pela CRA-CBT. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula,

- sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
2. Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Lei n.º 14.195/2021.
 3. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o ano de 2024.
 4. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Cubatão, 21 de fevereiro de 2024.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto

Diretor-geral

IFSP - *Campus* Cubatão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Artarxerxes Tiago Tácito Modesto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/02/2024 11:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 701241

Código de Autenticação: 9e7643c29d



Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160